



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA

1. OBJETO

Contratação de serviços para fornecimento e instalação de grama sintética no Parquinho da Praça Central Getúlio Vargas, para atender às necessidades da Secretaria de Política Urbana.

2. JUSTIFICATIVA

A instalação de nova grama sintética proporcionará um ambiente mais seguro e visualmente agradável para o lazer da comunidade. Esta melhoria é projetada para oferecer durabilidade e manutenção reduzida, garantindo um espaço de lazer de qualidade superior para os usuários do parquinho.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO E SERVIÇO

3.1. Área total a ser coberta: 500 m².

3.2. Especificações da Grama Sintética:

- a) Altura do Fio: Mínimo de 35 mm.
- b) Golga (distância entre linhas de costura): 3/8.
- c) Método de Produção: Tapete tufado.
- d) Peso Total da Grama: 2180gr/m² ± 5%.
- e) Base Primária: 100% Polipropileno (PP).
- f) Base Secundária: Látex.
- g) Fio:
 - I) Decitex: 7.000 dtex ±5%.
 - II) Composição: 100% Polietileno (PE).
 - III) Modelo: Reto.
 - IV) Cor: Tri-color, composto exclusivamente por três tons de verde, variando entre verde claro, médio e escuro, para simular a aparência natural da grama.



4. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

- a) **Preparação do Terreno:** O local estará preparado para a nova instalação, com a remoção prévia da grama antiga já realizada pela Prefeitura.
- b) **Método de Instalação:** Instalação profissional garantindo a fixação segura e durabilidade da grama.
- c) **Limpeza Pós-Instalação:** Responsabilidade do fornecedor para garantir que toda a área esteja limpa e livre de detritos após a instalação.
- d) **Todos os custos de instalação serão por conta do contratado.**

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- a) **Inspeção de Qualidade:** A grama sintética deve passar por inspeção de qualidade para garantir conformidade com as especificações técnicas.
- b) **Amostra:** O fornecedor vencedor deverá apresentar uma amostra da grama sintética de tamanho 10cm x 10cm para aprovação em até 5 dias após a adjudicação do contrato, que pode ser entregue pessoalmente ou via correios/SEDEX, com apresentação do código de rastreamento da postagem.

6. GARANTIA

- a) **Grama Sintética:** Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação e degradação prematura.
- b) **Instalação:** Garantia de 6 meses para a mão de obra.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- a) **Prazo para Execução:** 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato.
- b) **Prazo para Assinatura do Contrato:** Máximo de 2 dias úteis após a aprovação da amostra e convocação, sob pena de decadência do direito de contratação. Na sequência, será convocado o próximo proponente melhor colocado.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a) **Custo:** Proposta de menor preço.
- b) **Idoneidade:** Consulta prévia de idoneidade do fornecedor.



c) Experiência e Referências: Provas de projetos anteriores similares e boas referências no mercado.

d) Aprovação da amostra

9. FORMA DE PAGAMENTO

a) Pagamento: em até 30 dias após a emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0404 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

2177 – Manutenção da Educação – Recurso Convênio Federal

4490520000000 - Equipamento e Material Permanente

REDUZIDO 255

Nonoai/RS 24 de outubro de 2024.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO